



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 015, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ALTERA A REDAÇÃO DO § 1º DO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO Nº 010, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005 – INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ A “MEDALHA PONTÍFICE JOÃO PAULO II.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos do artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município; bem como o Art. 36, I, alínea “r” do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica alterado o § 1º do Artigo 3º, da Resolução nº 010, de 16 de dezembro de 2005, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 3º (...)*

*(...)*

*§ 1º Cada vereador poderá apresentar até 02 (duas) indicações, que contemplem no máximo dois homenageados”. (NR)*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá,  
Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá - MT, 26 de setembro de 2023.

**VER. CHICO 2000**

**PRESIDENTE**

